



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

***“Altera o art.19, inciso I, alínea
“a” do Regimento Interno da
Câmara Municipal de Paiva-
MG”.***

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA-MG, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art.19, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paiva-MG, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.19...

I...

a) a fixação dos subsídios dos agentes políticos ocorrerá em cada legislatura para a subsequente, até a data de 30(trinta) de setembro do ano das eleições.

Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “José Maurício Brandão”, 26 de junho de 2020.

Fabiana de Souza Brandão

Fabiana de Souza Brandão

Presidente